

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tomar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitimuralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Luiz Carlos Da Silva Amorim 25563362850 inscrito no CNPJ nº 12.522.177/0001-37. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tomar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 057/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitimuralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Alexandre Felipe Lemos Da Silva 08857335410 inscrito no CNPJ nº 42.046.140/0001-40. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tomar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 058/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitimuralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Lidio Leão da Silva Santos inscrito no CPF nº ***.587.094-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tomar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 059/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade grafitimuralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de maio de 2024 e termo final o dia 12 de maio de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Pedro de Andrade Peixoto inscrito no CPF nº ***.483.914-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 10 de maio de 2024. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1148/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16,

PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **SEVERINO MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **SEVERINO MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO**, em reconhecimento a sua brilhante trajetória profissional, prestando relevantes serviços ao município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1149/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16,

PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife a **LINDENBERG SILVA DE LIRA BORBA**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife a **LINDENBERG SILVA DE LIRA BORBA** por relevantes serviços prestados à sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1150/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16,

PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à **IRMÃ JUCILENE DE SOUZA**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à **IRMÃ JUCILENE DE SOUZA** por relevantes serviços prestados à sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM.

RESOLUÇÃO Nº 226/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 1771 e 1772, ambos de 2024, da Vereadora Liana Cirne,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Vera Lúcia Lino da Silva**, matrícula nº 105.622-0, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 2º Nomear **Cynthia Maria Moraes de Queiroz Galvão**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 227/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1719/2024, do Vereador Ronaldo Lopes,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Lucelia Vital e Silva de Souza**, matrícula nº 106.593-9, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ronaldo Lopes.

Art. 2º Nomear **Thais Fernanda Francinelo de Melo** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ronaldo Lopes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 228/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Kethen Amorim Pereira da Silva Melo**, matrícula nº 105406, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º Nomear **Brenda Vitorino dos Santos** no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 229/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1745/2024, do Vereador Joséilton Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Marcos Kleyton Antunes Bezerra**, matrícula nº 106.943-8, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joséilton Ferreira.

Art. 2º Nomear **Edna Tertuliano da Silva Oliveira** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joséilton Ferreira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 230/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1785/2024, da Vereadora Cida Pedrosa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO	CÓDIGO
Clareana Arôxa Cruz	106.660-9	Assessor Parlamentar de Gabinete	PLC-GII	2.01
Matheus José Nicolau de Oliveira Lins	106.658-7	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.01
Victor Winičius Santana Almeida	106.991-8	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.05
Silvana da Silva Coutinho	105.757-0	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.06
Janaina Oliveira de França	106.792-3	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.01
Amanda Trindade Gomes Bezerra	106.275-1	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.04
Pedro Lopes de França	105.768-5	Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo	PLC-GV	5.02
João Paulo Barros Seixas	106.415-0	Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar	PLC-GVI	6.02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de maio de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário